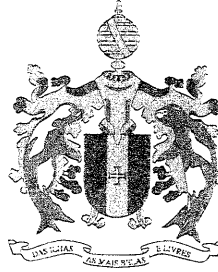


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2000

I

Série

Número 86

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 79/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 3/97 de "construção de 18 fogos e infra-estruturas no sítio das Feiteirinhas - Caniçal".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E AMBIENTE**

**Portaria n.º 79/2000**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais da Empreitada N.º 3/97 - "Construção de 18 fogos e Infra-estruturas no sítio das Feiteirinhas - Caniçal", foi adjudicada à firma "Olim & Carvalho Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.":

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M de 4 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Equipamento Social e Ambiente e do Plano e da Coordenação, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 3/97 - "Construção de 18 fogos e Infra-estruturas no sítio das Feiteirinhas - Caniçal", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 1999:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM) Rubrica:

02/03/07.01.02-A – Investimentos do Plano – Construção/Aquisição de Fogos – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Habitações – Compra/Construção de Habitações.  
Montante da despesa: .....\$00

- 2) Ano económico de 2000:  
Montante da despesa: .....239.664.913\$00
- 3) Ano económico de 2001:  
Montante da despesa: .....\$00
- 4) A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto e Habitação da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente aos 28 do mês de Agosto de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE,  
Jorge Manuel Jardim Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	2 754\$00, cada;
Duas laudas .....	2 987\$00, cada;
Três laudas .....	4 896\$00, cada;
Quatro laudas .....	5 211\$00, cada;
Cinco laudas .....	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas .....	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLARES

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)